

L

Profeitura de Itapoá/SC
Fls. 230
Su.
RUA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ASR CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDERSON SALES RICARDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/12/1971, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 141.745.918-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00345805800, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 1260, 225, JARDIM VERDES MARES, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ASR CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 1260, 225, JARDIM VERDES MARES, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDERSON SALES RICARDO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os




**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ASR CONSTRUTORA EIRELI**

herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAPOA, 9 de março de 2017.

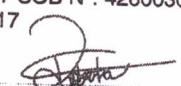


ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2017 SOB Nº: 42600302312
Protocolo: 17/832117-6, DE 13/03/2017

ASR CONSTRUTORA EIRELI


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

12 / 01 / 21
Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

14/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.383.455/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASR CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA VERDES MARES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 1260	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERDES MARES	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3443-7408
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2020** às **13:21:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.383.455/0001-90
Razão Social: ASR CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: RUA 1260 N 225 / JARDIM VERDES MARES / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021 ✓

Certificação Número: 2020123103470938811035

Informação obtida em 11/01/2021 19:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 677/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 11712058 - ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.383.455/0001-90
Endereço: RUA 1260, 225
Complemento:
Bairro: JARDIM VERDES MARES DE ITAPOÁ
Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, INOVACAO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 08/02/2021

Itapoá/SC, 8 de janeiro de 2021

	MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário
Certidão nº 677 / 2021	
Emitida Eletronicamente via internet em: 08/01/2021 08:38	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASR CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.383.455/0001-90**

Ressaltando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140003863538
Data de emissão:	11/01/2021 19:11:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/03/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.383.455/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:46 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2021.

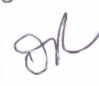

Código de controle da certidão: **CC13.82A4.3419.3213**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 27.383.455/0001-90 - ASR CONSTRUTORA EIRELI

Período: 12/01/2021 a 12/01/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
CC13.82A4.3419.3213	Positiva com efeitos de negativa	06/07/2020 09:26:46	02/01/2021	Válida Prorrogada até 01/02/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
8A66.C5BD.D38F.0439	Positiva com efeitos de negativa	17/06/2020 17:07:58	14/12/2020	Válida Prorrogada até 13/01/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
2849.0112.4E9C.B8D3	Positiva com efeitos de negativa	08/06/2020 14:44:58	05/12/2020	Expirada Prorrogada até 04/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
F72F.5161.F0EA.866E	Positiva com efeitos de negativa	14/05/2020 08:14:48	10/11/2020	Expirada Prorrogada até 10/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.383.455/0001-90
Certidão nº: 31276657/2020
Expedição: 25/11/2020, às 16:40:14
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.383.455/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ASR CONSTRUTORA EIRELI

Aprovado em: 19/04/2017 ✓

CNPJ: 27.383.455/0001-90

Registro: 148857-0

Endereço: RUA 1260, 225 JD. VERDESM
89249-000 ITAPOA SC ✓

Número da alteração contratual: 0 ✓

Data da certificação: 23/03/2017

Capital social atual: R\$ 93.700,00 - NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS; ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS;INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INS-TALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICACOES) SERVICODE PINTURA EM EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, INSTALACOES SANITARIAS E INSTALACOES DE GAS (EM EDIFICACOES).

Responsáveis Técnicos:

Nome: WLADIMIR DA SILVA ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/04/2017

Registro: SC S1 045857-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503399967

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **20:35:13** do dia **12/01/2021** válida até **31/03/2021** ✓

Código de controle de certidão: **2H7F-2C74-77HB-51C1** ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten marks at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: WLADIMIR DA SILVA

CPF: 627.899.379-15

Registro: SC S1 045857-5

Registro Nacional: 2503399967

Endereço: RUA ALEXANDRINI 674 ITAPEMA DO NORTE
89249-000 ITAPOA SC

Aprovado em: 12/09/1997

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Data: 22/08/1997

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **20:34:48** do dia **12/01/2021** válida até **31/03/2021**

Código de controle de certidão: **0HE1-4EFD-7DH0-2115**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASR CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na Rua 1260, nº 225, Bairro Jardim Verdes Mares, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.455/0001-90, e no cadastro estadual sob nº 258284200, neste ato representado pelo seu diretor ANDERSON SALES RICARDO, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 00345805800 DETRAN-PR, CPF nº 141.745.918-22, residente e domiciliado na Rua 1260, nº 225, bairro Jardim Verdes Mares, CEP 89.249-000, na Cidade de Itapoá, no Estado de Santa Catarina;

CONTRATADO: WLADIMIR DA SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Carteira Profissional nº 045857-5 CREA-SC, CPF nº 627.899.379-15, residente e domiciliado na Rua Alexandrini, nº 674, bairro Jardim Perola do Atlântico, CEP 89.249-000, na Cidade de Itapoá, no Estado de Santa Catarina;

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de ENGENHARIA CIVIL.

Cláusula 2ª: O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

Cláusula 4ª: É dever de o CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª: O CONTRATANTE deverá fornecer Recibo, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATADO.

Cláusula 6ª: O presente serviço será remunerado pela quantia de 06 (seis) Salários Mínimos, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Nota: Podem ser estabelecidos diferentes tipos ou formas de pagamento, facultando aos contratantes o pagamento ser feito semanalmente, bimestralmente, anualmente, etc, dependendo das características do serviço, devendo a quantia ser paga assim que se realizar o serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução fiel da Original.

12 de Maio de 2011



Cláusula 7ª: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 10%, juros de mora de 2% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª: No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 20% do valor do contrato para a outra parte.

Cláusula 9ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Nota: É livre às partes estabelecer este prazo, que variará de acordo com os interesses ou as características específicas do serviço a ser realizado.

Cláusula 10ª: Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 20% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª: Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

Cláusula 12ª: O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo das 07:00 às 10:00 de Segunda-Feira a Sexta-Feira, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

Nota: Em relação ao prazo para realização do serviço, é livre entre as partes compactuar conforme lhes convém, podendo ser em anos, meses, semanas, etc.

Cláusula 13ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª: Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª: Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

12 Fabiano V. de S. 01/21
Agente Matr. 123456789

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cláusula 16ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Itapoá.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itapoá-SC, 04 de Abril de 2017.



[Handwritten signature of Anderson Sales Ricardo]

ANDERSON SALES RICARDO

CPF: 141.745.918-22



[Handwritten signature of Wladimir da Silva]

WLADIMIR DA SILVA

CPF: 627.899.379-15

[Handwritten signature of Isabel Franmini Trindade]

Testemunha 1: ISABEL FRANMINNI TRINDADE

CPF: 804.635.929-72

[Handwritten signature of Micheli Franmini]

Testemunha 2: MICHELI FRANMINNI

CPF: 053.479.019-42



---- RECONHECIMENTO --- Nº 019200

Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) ANDERSON SALES RICARDO
Itapoá, 01 de novembro de 2019



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQM51764-GP85

---- RECONHECIMENTO --- Nº 019204

Reconheço a(s) assinatura(s) por
SEMELHANÇA de: (1) WLADIMIR DA SILVA
Itapoá, 01 de novembro de 2019



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQM51764-GP85 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome **250339996-7**

WELDIMER DA SILVA

Filiação
PEDRO NAPOLEAO DA SILVA
CASSILDA FAGUNDES DA SILVA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
627.896.379-15 3623126-2 SSP/PR D

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
13/09/1967 PATO BRANCO PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-SC 30/01/2013 12/09/1997

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea
045857-5



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Weldimer da Silva 011214378

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
WELADIMIR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF
3623126-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
627.899.379-15 13/09/1967

FILIAÇÃO
PEDRO NAPOLEAO DA SILVA
CASSILDA FAGUNDES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
04203982709 24/10/2022 17/10/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
GUARATUBA, PR 25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 66888026901 PR913276658

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529607788

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529607788

Handwritten signature

Handwritten marks

SC
Rubrica
Pn

(Handwritten marks)

a

2

Procuradoria de Ilanç...
Fls. 246
Ju. [Signature]
C. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 3.623.126-2



POLEGAR DIREITO



Wladimir da Silva

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.623.126-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2012

NOME: **WLADIMIR DA SILVA**

FLIAÇÃO: PEDRO NAPOLEÃO DA SILVA
CASSILDA FAGUNDES DA SILVA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, SEDE
C.NASC=22824, LIVRO=28A, FOLHA=667

CPF: 627.898.379-15

CURTIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WLADIMIR DA SILVA**

Registro.....: SC S1 045857-5

C.P.F.....: 627.899.379-15

Data Nasc.....: 13/09/1967

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
CANOAS - RS

•ART 4576289-6

Proprietário.: GD ADM E COM DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Endereço Obra: RUA DR LEOCADIO JOSE CORREIA, NO 289

Bairro..... ITAPOA

89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 30/11/2012

Baixada em.. 25/02/2019

Período (Previsto) - Início: 10/11/2012 Término.....: 10/11/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 747,44 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 747,44 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 747,44 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 747,44 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ...: 576,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900017862, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102744

18/03/2019, 09:00:54

Registro realizado eletronicamente vinculado ou direcionamento no site: ! www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017862 CAT nº 252019102744 de 18/03/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019102744-248

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente vinculado ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017862 CAT nº 252019102744 de 18/03/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures and initials]



GD.ADM. E COM.DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Avenida Brasil, nº 1680- Balneário Itapoá - Itapoá

CNPJ: 10.301.860/0001-19

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação técnica, que o Engenheiro Civil Wladimir da Silva, residente a Rua Alexandrini, 674, Bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC, com registro no CREA Nº 045857-5/SC e CPF n: 627.899.379-15, projetou, construiu e concluiu para GD.ADM. E COM.DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, inscrita no CNPJ: 10.301.860/0001-19, conforme contrato particular entre si, um empreendimento residencial com atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

Itens Projeto e execução da obra:

item	descrição	quantidade	unidade
01	Edificação de Alvenaria para fins Comercial	747,44	M2
02	Rede Hidrossanitária	747,44	M2
03	Instalação Elétrica Residencial/baixa tensão	747,44	M2
04	Estrutura em Concreto Armado	747,44	M2
05	Topografia	576,00	M2

Responsável Técnico: Eng.º Civil - Wladimir da Silva
Crea - 045857-5/Sc.
ART: 4576289-6

Localização da obra: Rua: Dr. Leocádio José Correia, nº 289 – Bairro Itapoá - Itapoá/SC
Período de execução: 10/11/2012 a 10/11/2013

Itapoá-SC, 26 de fevereiro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

GD.ADM. E COM.DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

CNPJ: 10.301.860/0001-19

Representante

MARCIO ROBERTO GONZATTO

CPF: 452.547.969-87

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 MARCIO ROBERTO GONZATTO (FKJ94851-6V0T) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25
 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 16 de março de 2019

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Substituto



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Registro realizado eletronicamente para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creane/valecatibao.php, informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017862 de 18/03/2019, página 3 de 3 CAT nº 252019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

252019101029

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WLADIMIR DA SILVA**

Registro.....: SC S1 045857-5

C.P.F.....: 627.899.379-15

Data Nasc.....: 13/09/1967

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/08/1997 PELO(A)

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CANOAS

- RS

•ART 6061600-3

Contratante...: NERI PREDINHO REOLON

Proprietário...: REOLON PARTICIPACOES LTDA

Endereço Obra: AV JOSE DA SILVA PACHECO 1310 OBRA COMERCIAL

Bairro..... ITAPEMA DO NORTE

89249 - ITAPOA

- SC

Registrada em: 09/01/2017

Baixada em.. 09/01/2019

Período (Previsto) - Início: 09/01/2017 Término.....: 30/04/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 474,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ..: 474,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 474,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 474,40 METRO(S) QUADRADO(S) ✓

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 364,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO EDIFICACAO COMERCIAL EM ALVENARIA QUADRA 09 LOTE 03 E
DEMARCAÇÃO DO LOTE BALNEARIO SAO JOSE BAIRRO ITAPEMA DO NORTE ITAPOA

Registro realizado eletronicamente vinculado ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creaenet/wkcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001279 CAT nº 252019101029 de 18/01/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019101029-251

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900001279, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101029

18/01/2019, 12:54:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, CAT nº 252019101029 de 18/01/2019, página 2 de 3





REOLON PAETICIPAÇÕES LTDA
 Rua: André R. de Freitas, nº 381- Itapema do Norte-Itapoa
 CNPF: 14.698.258/0001-18

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação técnica, que o Engenheiro Civil Wladimir da Silva, residente a Rua Alexandrini, 674, Bairro Itapema do Norte, Itapoa/SC, com registro no CREA Nº 045857-5/SC e CPF n: 627.899.379-15, projetou, construiu e concluiu para Reolon Participações LTDA, inscrita no CNPJ: 14.698.258/0001-18, conforme contrato particular entre si, um empreendimento comercial com atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

Itens Ampliação da obra:

item	descrição	quantidade	unidade
01	Edificação de Alvenaria para fins Comercial	474,40	M2
02	Instalação Hidráulica	474,40	M2
03	Instalação Elétrica Comercial/baixa tensão	474,40	M2
04	Estrutura em Concreto Armado	474,40	M2
05	Topografia	364,00	M2

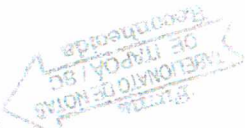
Responsável Técnico: Eng.º Civil - Wladimir da Silva ✓
 Crea - 045857-5/Sc.
 ART: 6061600-3

Localização da obra: Avenida José da Silva Pacheco, nº 1310 - Itapema do Norte-Itapoa/SC
 Período de execução: 09/01/2017 a 30/04/2017

Itapoa-SC, 10 de janeiro de 2019.

diogo 09/10/2019

NERI PEDRINHO REOLON
 CPF: 502.909.169-68
 Proprietário
 REOLON PAETICIPAÇÕES LTDA



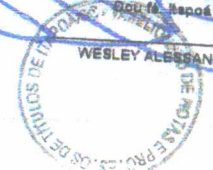
[Handwritten signature]



Reconhecimento por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

NERI PEDRINHO REOLON (FJB53564-46KF) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25
 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Itapoa - Itapoa - 09 de janeiro de 2019



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivente

[Large handwritten signature]

M

Registro realizado eletronicamente. Para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php, informando o número da Certidão e a data de emissão.

partir do protocolo nº 71900001279
 de 29 de 18/01/2019, página 3 de 3

Registro realiza
 CAT nº 2520191





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019106673-253

Atividade concluída *[assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WLADIMIR DA SILVA** ✓

Registro.....: SC S1 045857-5

C.P.F.....: 627.899.379-15

Data Nasc....: 13/09/1967

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/08/1997 PELO(A)

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CANOAS - RS

•ART 7024953-5

Proprietário.: ITAPOA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço Obra: MARIANA CICHELS BORGES 1115

Bairro..... ITAPEMA DO NORTE

89249 - ITAPOA - SC

Registrada em: 27/06/2019

Baixada em.. 27/06/2019

Período (Previsto) - Início: 27/09/2018 Término.....: 14/05/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6974490-4

Profissional: 045857-5 WLADIMIR DA SILVA

EXECUCAO

REFORMA

CALCADA

Dimensão do Trabalho ...: 466,69 METRO(S) QUADRADO(S) ✓

REMOCAO

REPARO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ...: 466,69 METRO(S) QUADRADO(S) ✓

SERVICOS CONFORME CONTRATO NO 03 2018 REFERENTE A REFORMA DA CALCADA NO ENTORNO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOA ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900051460, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106673

27/06/2019,10:20:42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019106673-254

Atividade concluída *de*



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaanel/valecertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 7190005-1460 CAT nº 252019106673 de 27/06/2019, página 2 de 3



de

de

de



ITAPOÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua: Mariana Michels Borges, nº 1115- Bairro Itapema do Norte - Itapoá
CNPJ: 00.484.829/0001-07

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação técnica, que o Engenheiro Civil Wladimir da Silva, residente a Rua Alexandrini, 674, Bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC, com registro no CREA Nº 045857-5/SC e CPF n: 627.899.379-15, executou, fez reforma, reparo e remoção e concluiu para Itapoá Câmara Municipal de Vereadores, inscrita no CNPJ: 00.484.829/0001-07, conforme contrato Nº 03/2018, Reforma da Calçada no entorno da Sede Câmara Municipal de Itapoá, com atividades técnicas e quantitativos descritos abaixo:

Itens: execução de obra:

item	descrição	quantidade	unidade
01	Calçada	466,69	M2

Responsável Técnico: Eng.º Civil - Wladimir da Silva
Crea - 045857-5/Sc.
ART: 6974490-4

Localização da obra: Rua: Mariana Michels Borges, nº 1115 – Bairro Itapema do Norte - Itapoá/SC
Período de execução: 27/09/2018 a 14/05/2019

Itapoá-SC, 24 de junho de 2019.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida
ITAPOÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 00.484.829/0001-07
GERALDO RENE BEHLAU WEBER
VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



--- RECONHECIMENTO --- Nº 007314

Reconheço a(s) assinatura(s) por
SEMELHANÇA de: (1) GERALDO RENE
BEHLAU WEBER
Itapoá, 26 de junho de 2019



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 – Total: R\$5,20.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNB58408-ETA0
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900051460 de 27/06/2019, página 3 de 3. CAT nº 2520191.

Registre-se no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php. Informando o número da Carteira U. do Técnico e sua data de emissão.





TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.


Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Itapoá - SC, em 11 de janeiro de 2021.

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA-SC 148857-0


ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22

27 383 455/0001-907
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA 1260, 225
JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000
L ITAPOÁ - SANTA CATARINA


WLADIMIR DA SILVA
CREA Nº045857-5










FOLHA: 18

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ASR CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA 1260, 225
Bairro: JARDIM VERDES MARES
C.E.P.: 89249000
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600302312 e arquivado em 23/03/2017.
Inscrição Estadual nº 258284200 e C.N.P.J. nº 27383455000190

ITAPOÁ/SC, 17 de Fevereiro de 2020


DANIELE CRISTINA PEREIRA HOLZ
CONTADOR
C.P.F.:06193054952
R.G.:5178597 SSP SC
C.R.C.:0376770-9


ANDERSON SALES RICARDO
TITULAR PESSOAL FISICA
C.P.F.:14174591822
R.G.:00345805800 DETRAN





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pXNi0w3xLpVz3XkJT7zAV3svw8rBW9FSFzdwU8g3F7qW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14174591822-ANDERSON SALES RICARDO|06193054952-DANIELE CRISTINA PEREIRA HOLZ



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 01/2019.	1.000,00	
08/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 01/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/01/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 12/2018.	295,00	
10/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 12/2018.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/01/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	12.000,00	
15/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		12.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
20/01/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2018	1.373,48	
20/01/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2018		1.373,48
			TOTAL DO DIA	1.373,48	1.373,48
			TOTAL DO MÊS	14.668,48	14.668,48
08/02/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 02/2019.	1.000,00	
08/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 02/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/02/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 01/2019.	295,00	
10/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 01/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/02/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	9.500,00	
15/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		9.500,00
			TOTAL DO DIA	9.500,00	9.500,00
18/02/2019	3.2.20.300.9	CARTÓRIO	PAGAMENTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS, CONFORME RECIBO Nº 237524.	84,34	
18/02/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS, CONFORME RECIBO Nº 237524.		84,34
			TOTAL DO DIA	84,34	84,34
			TOTAL DO MÊS	10.879,34	10.879,34
08/03/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 03/2019.	1.000,00	
08/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 03/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/03/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 02/2019.	295,00	
10/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 02/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
11/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/03/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00

Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003
 Número livro: 0003



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2019	3.2.20.300.9	CARTÓRIO	PAGAMENTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS, CONFORME RECIBO Nº 239816.	114,35	
12/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS, CONFORME RECIBO Nº 239816.		114,35
			TOTAL DO DIA	114,35	114,35
15/03/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	10.200,00	
15/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		10.200,00
			TOTAL DO DIA	10.200,00	10.200,00
22/03/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
22/03/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
31/03/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2019.	12,49	
31/03/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2019.		12,49
			TOTAL DO DIA	12,49	12,49
			TOTAL DO MÊS	12.121,84	12.121,84
08/04/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 04/2019.	1.000,00	
08/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 04/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/04/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 03/2019.	295,00	
10/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 03/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/04/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	10.000,00	
15/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
18/04/2019	1.1.20.100.8	SULAMITA ADRIANA CATAPAN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
18/04/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
25/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.079,63	
25/04/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.079,63
			TOTAL DO DIA	45.079,63	45.079,63
30/04/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2019.	1.140,86	
30/04/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2019.		1.140,86
30/04/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.	250,00	
30/04/2019	1.1.20.100.8	SULAMITA ADRIANA CATAPAN	RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.		250,00
			TOTAL DO DIA	1.390,86	1.390,86
			TOTAL DO MÊS	58.015,49	58.015,49
08/05/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 05/2019.	1.000,00	
08/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 05/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 04/2019.	295,00	
10/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 04/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/05/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	8.600,00	
15/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		8.600,00
			TOTAL DO DIA	8.600,00	8.600,00
24/05/2019	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PAGOS NO ATRASO PARCELA	0,12	
24/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS PAGOS NO ATRASO PARCELA		0,12
24/05/2019	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA	1,32	
24/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA		1,32
24/05/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2019	1.140,86	
24/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2019		1.140,86
24/05/2019	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA	15,06	
24/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA		15,06
24/05/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. #A	12,49	
24/05/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. #A		12,49
			TOTAL DO DIA	1.169,85	1.169,85
31/05/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019	998,00	
31/05/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2019		998,00
31/05/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	109,78	
31/05/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019		109,78
31/05/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019	199,60	
31/05/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	12.372,23	12.372,23
04/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.818,44	
04/06/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.818,44
			TOTAL DO DIA	23.818,44	23.818,44
05/06/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
05/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/06/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 06/2019.	1.000,00	
08/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 06/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/06/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 05/2019.	295,00	
10/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 05/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/06/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	9.000,00	
15/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00

Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0005
 Número livro: 0003



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2019	309,38	
20/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
29/06/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019	998,00	
29/06/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2019		998,00
29/06/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	109,78	
29/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019		109,78
29/06/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019	199,60	
29/06/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
30/06/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2019.	594,86	
30/06/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2019.		594,86
			TOTAL DO DIA	594,86	594,86
			TOTAL DO MÊS	37.213,28	37.213,28
05/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
05/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/07/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 07/2019.	1.000,00	
08/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 07/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/07/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 06/2019.	295,00	
10/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 06/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/07/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	11.000,00	
15/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		11.000,00
			TOTAL DO DIA	11.000,00	11.000,00
18/07/2019	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO JUCESC REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME DOCUMENTO Nº 197852201901.	19,00	
18/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO JUCESC REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME DOCUMENTO Nº 197852201901.		19,00
			TOTAL DO DIA	19,00	19,00
19/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2019	309,38	
19/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
31/07/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019	998,00	
31/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2019		998,00
31/07/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	109,78	
31/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019		109,78
31/07/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019	199,60	
31/07/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	14.818,98	14.818,98
05/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
			TRANSPORTE	888,22	

[Handwritten signature and initials]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/08/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 08/2019.	1.000,00	
08/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 08/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/08/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 07/2019.	295,00	
10/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 07/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/08/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	10.000,00	
15/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
20/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2019	309,38	
20/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
30/08/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019	998,00	
30/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2019		998,00
30/08/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	109,78	
30/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019		109,78
30/08/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019	199,60	
30/08/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	13.799,98	13.799,98
05/09/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
05/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/09/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 09/2019.	1.000,00	
08/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP 09/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/09/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 08/2019.	295,00	
10/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 08/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/09/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	6.000,00	
15/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
16/09/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2019	594,86	
16/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2019		594,86
16/09/2019	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS PAGOS NO ATRASO PARCELA	8,92	
16/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS PAGOS NO ATRASO PARCELA		8,92
16/09/2019	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA	109,93	
			TRANSPORTE	713,71	603,78

Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0007
 Número livro: 0003



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE REFERENTE A MULTA PAGA NO ATRASO PARCELA	713,71	603,78
			TOTAL DO DIA	713,71	713,71
20/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2019	309,38	
20/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
30/09/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019	998,00	
30/09/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2019		998,00
30/09/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	109,78	
30/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019		109,78
30/09/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019	199,60	
30/09/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	10.513,69	10.513,69
05/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE MENSAL SETEMBRO 2019.	888,22	
05/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE MENSAL SETEMBRO 2019.		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/10/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 10/2019.	1.000,00	
08/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 10/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/10/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 09/2019.	295,00	
10/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 09/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/10/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	7.800,00	
15/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		7.800,00
			TOTAL DO DIA	7.800,00	7.800,00
18/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2019	309,38	
18/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
31/10/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019	998,00	
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2019		998,00
31/10/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	109,78	
31/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019		109,78
31/10/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019	199,60	
31/10/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	11.599,98	11.599,98
05/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
05/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/11/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 11/2019.	1.000,00	
08/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 11/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00

[Handwritten signature and initials]

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 10/2019.	295,00	
10/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 10/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/11/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	8.200,00	
15/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		8.200,00
			TOTAL DO DIA	8.200,00	8.200,00
20/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2019	309,38	
20/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
29/11/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019	998,00	
29/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2019		998,00
29/11/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	109,78	
29/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019		109,78
29/11/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019	199,60	
29/11/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2019		199,60
			TOTAL DO DIA	1.307,38	1.307,38
			TOTAL DO MÊS	11.999,98	11.999,98
05/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	888,22	
05/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
08/12/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 12/2019.	1.000,00	
08/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL COMERCIAL COMP. 12/2019.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
10/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 11/2019.	295,00	
10/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE, COMPETÊNCIA 11/2019.		295,00
			TOTAL DO DIA	295,00	295,00
15/12/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.	9.100,00	
15/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS.		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00
20/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2019	309,38	
20/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2019		309,38
			TOTAL DO DIA	309,38	309,38
30/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE REFERENTE A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO.	1.000,00	
30/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INOVAÇÃO CONTABILIDADE REFERENTE A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO.		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	998,00	
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		998,00
31/12/2019	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	109,78	
31/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		109,78
31/12/2019	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	199,60	
31/12/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		199,60
			TRANSPORTE	1.307,38	1.307,38

Empresa: **ASR CONSTRUTORA EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0009
 Número livro: 0003



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.307,38	1.307,38
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	12.000,00	
31/12/2019	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		12.000,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	111.400,00	
31/12/2019	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		111.400,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	7.984,00	
31/12/2019	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		7.984,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	1.596,80	
31/12/2019	3.2.20.100.6	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		1.596,80
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	19,00	
31/12/2019	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		19,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	126,31	
31/12/2019	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		126,31
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	4.540,00	
31/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		4.540,00
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	9,04	
31/12/2019	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		9,04
31/12/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.648,07	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.648,07	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	1.748,21	
31/12/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		1.748,21
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	198,69	
31/12/2019	3.2.20.300.9	CARTÓRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.		198,69
31/12/2019	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.973,98	
31/12/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.973,98	
31/12/2019	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.973,98	
31/12/2019	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019.	69.973,98	
			TOTAL DO DIA	350.525,46	350.525,46
			TOTAL DO MÊS	363.118,06	363.118,06

Anderson Sales Ricardo
 Titular
 CPF: 141.745.918-22

Daniele Cristina Pereira Holz
 Reg. no CRC - SC No.037677/O-9 Contadora
 CPF:061.930.549-52

(Handwritten signatures and marks)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	122.779,69D	69.898,07	140.047,93	52.629,83D
2	ATIVO CIRCULANTE	122.779,69D	69.898,07	140.047,93	52.629,83D
3	DISPONÍVEL	122.779,69D	69.648,07	139.797,93	52.629,83D
4	CAIXA	122.779,69D	69.648,07	139.797,93	52.629,83D
5	CAIXA GERAL	122.779,69D	69.648,07	139.797,93	52.629,83D
12	CLIENTES	0,00	250,00	250,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	250,00	250,00	0,00
6011	SULAMITA ADRIANA CATAPAN	0,00	250,00	250,00	0,00
149	PASSIVO	122.779,69C	152.331,09	82.181,23	52.629,83C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.373,48C	12.383,13	12.207,25	1.197,60C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.373,48C	3.121,69	1.748,21	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.373,48C	3.121,69	1.748,21	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.373,48C	3.121,69	1.748,21	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	9.261,44	10.459,04	1.197,60C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	7.095,78	7.984,00	888,22C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	7.095,78	7.984,00	888,22C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.165,66	2.475,04	309,38C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.165,66	2.475,04	309,38C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.406,21C	139.947,96	69.973,98	51.432,23C
243	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
245	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.706,21C	139.947,96	69.973,98	42.267,77D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.706,21C	139.947,96	69.973,98	42.267,77D
266	LUCROS ACUMULADOS	39.270,39C	0,00	0,00	39.270,39C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.564,18D	139.947,96	69.973,98	81.538,16D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	137.873,84	137.873,84	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	137.873,84	137.873,84	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	123.400,00	123.400,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	123.400,00	123.400,00	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	111.400,00	111.400,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.473,84	14.473,84	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	9.580,80	9.580,80	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.984,00	7.984,00	0,00
336	INSS	0,00	1.596,80	1.596,80	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	344,00	344,00	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	19,00	19,00	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	126,31	126,31	0,00
5001	CARTÓRIO	0,00	198,69	198,69	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	4.540,00	4.540,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.540,00	4.540,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9,04	9,04	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	9,04	9,04	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	71.396,28	71.396,28	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	71.396,28	71.396,28	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	69.648,07	69.648,07	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	69.648,07	69.648,07	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	69.648,07	69.648,07	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.748,21	1.748,21	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.748,21	1.748,21	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.748,21	1.748,21	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	139.622,05	139.622,05	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	139.622,05	139.622,05	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	139.622,05	139.622,05	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	139.622,05	139.622,05	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	139.622,05	139.622,05	0,00

Anderson Sales Ricardo
Titular
CPF: 141.745.918-22

Daniele Cristina Pereira Holz
Reg. no CRC - SE No.037677/O-9 Contadora
CPF:061.930.549-52

Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0011
Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	52.629,83D	122.779,69D
ATIVO CIRCULANTE	52.629,83D	122.779,69D
DISPONÍVEL	52.629,83D	122.779,69D
CAIXA	52.629,83D	122.779,69D
CAIXA GERAL	52.629,83D	122.779,69D
PASSIVO	52.629,83C	122.779,69C
PASSIVO CIRCULANTE	1.197,60C	1.373,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.373,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.373,48C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.373,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.197,60C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	309,38C	0,00
INSS A RECOLHER	309,38C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.432,23C	121.406,21C
CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	93.700,00C
CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.267,77D	27.706,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.267,77D	27.706,21C
LUCROS ACUMULADOS	39.270,39C	39.270,39C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.538,16D	11.564,18D

Anderson Sales Ricardo
Titular
CPF: 141.745.918-22

Daniele Cristina Pereira Holz
Reg. no CRC - SC No.037677/O-9 Contadora
CPF:061.930.549-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.648,07	<u>69.648,07</u>
(-) DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.748,21)	<u>(1.748,21)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA		<u>67.899,86</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>67.899,86</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(137.675,15)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(12.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(111.400,00)	<u>(123.400,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(7.984,00)	
INSS	(1.596,80)	
TAXAS DIVERSAS	(19,00)	
MULTAS DE MORA	(126,31)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.540,00)	
JUROS DE MORA	(9,04)	<u>(14.275,15)</u>
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(69.775,29)</u>
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(69.775,29)</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
CARTÓRIO	(198,69)	<u>(198,69)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(69.973,98)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(69.973,98)</u>

Anderson Sales Ricardo
 Titular
 CPF: 141.746.918-22

Daniele Cristina Pereira Holz
 Reg. no CRC - SC No.037677/O-9 Contadora
 CPF:061.930.549-52



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019.

Nota 01 – Contexto Operacional.

A empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.455/0001-90, 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 23/03/2017, com sede a cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, estabelecida a Rua 1260, nº 225, Jardim Verdes Mares e tem como atividade principal o 4120-4/00 – Construção de Edifícios.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas vigentes e adotadas no Brasil, embasadas na Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade esta apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as Notas Explicativas, estando a mesma dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 de Conselho Federal de Contabilidade, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA) e Demonstração de Fluxo de Caixa.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis Adotadas.

A – Regime Tributário e Escrituração Contábil

A entidade adotou para registro de suas informações o regime de competência, onde o reconhecimento das despesas, custos e receitas são na data da ocorrência, independentemente do recebimento ou pagamentos dos mesmos.

B – Imobilizado

O método utilizado para cálculo da depreciação acumulada é o método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, seguindo as seguintes taxas anuais:

Veículos	20% a.a.
Prédios e Instalações fixas	4% a.a.
Demais Bens Móveis	10% a.a.

C- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos o custo para concluir a venda.

A empresa não possui estoques, apenas prestou serviços durante essa competência.

Nota 04 – Patrimônio Líquido.

A – Capital Social

O capital social da empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 93.700,00 é formado pela integralização de capital do titular Anderson Sales Ricardo que detém 100% das quotas da empresa .

B – Lucros Acumulados

Refere se ao lucro apurado e não distribuído em cada exercício.

Nota 05 – Receitas Operacionais.

Receita Operacional Bruta		
Venda de Mercadorias	R\$	0,00
Prestação de Serviços	R\$	69.648,07
Descontos / Devoluções		
Devolução de venda	R\$	0,00
Desconto de venda	R\$	0,00
Tributos sobre a Receita		

(Handwritten signatures and initials)

Simple Nacional	R\$ 1.748,21
ISS	R\$ 0,00
Receita Operacional Liquida	R\$ 67.899,86



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAPOA, 31/12/2019

À

INOVAÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º 1SC037677/O-9
Endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, nº 536, BALNEÁRIO CAMBIJU, CEP nº 89249-000
ITAPOA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 27.383.455/0001-90, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

ANDERSON SALES RICARDO
DIRETOR
CPE: 140.745.918-22

N

N

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
6011	1.1.20.100.8	SULAMITA ADRIANA CATAPAN	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
5001	3.2.20.300.9	CARTÓRIO	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2

Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 27.383.455/0001-90

Folha:
Número livro:

0016
0003



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

TERMO DE ENCERRAMENTO



Handwritten signature and initials in blue ink.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO n° 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ASR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA 1260, 225

Bairro: JARDIM VERDES MARES

C.E.P.: 89249000

Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600302312 e arquivado em 23/03/2017.
Inscrição Estadual n° 258284200 e C.N.P.J. n° 27383455000190

ITAPOÁ/SC, 17 de Fevereiro de 2020



DANIELE CRISTINA PEREIRA HOLZ
CONTADOR
C.P.F.:06193054952
R.G.:5178597 SSP SC
C.R.C.:0376770-9



ANDERSON SALES RICARDO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:14174591822
R.G.:00345805800 DETRAN

ASR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 27.383.455/0001-90



CALCULO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

$$LG = \frac{52.629,83 + 0,00}{1197,60 + 0,00}$$

$$LC = \frac{52.629,83}{1.197,60}$$

$$SG = \frac{52.629,83}{1197,60 + 0,00}$$

$$LG = 43,95$$

$$LC = 43,95$$

$$SG = 43,95$$

LG =	LIQUIDEZ GERAL	43,95
AC =	ATIVO CIRCULANTE	52.629,83
RLP =	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PC =	PASSIVO CIRCULANTE	1.197,60
ELP =	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
LC =	LIQUIDEZ CORRENTE	43,95
SG =	SOLVÊNCIA GERAL	43,95
AT =	ATIVO TOTAL	52.629,83

LG = 43,95 ✓

LC = 43,95 ✓

SG = 43,95 ✓

Anderson Sales Ricardo

Titular.

CPF: 141.745.918-22

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA-SC 148857-0

DANELE C. PEREIRA HOLZ
CONTADORA
CRC/SC 037677/0-9

27 383 455/0001-90

ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME

RUA 1260, 225

JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000

ITAPOÁ - SANTA CATARINA



09/12/2020

0649289



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7952981

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 08/12/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ASR CONSTRUTORA EIRELI, portador do CNPJ: 27.383.455/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0649289



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 653202

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA ~~CONSTA~~ distribuído em relação a:

NOME: ASR CONSTRUTORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.383.455

Certidão emitida às 16:59 de 09/12/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

ASR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.383.455/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON SALES RICARDO, portador da Carteira de Identidade nº 2472743171 SESP SP e CPF nº 141.745.918-22. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itapoá - SC, 11 de janeiro de 2021



ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA-SC 148857-0

27 383 455/0001-90
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA 1260, 225
JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

ASR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.383.455/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr. ANDERSON SALES RICARDO, portador da Carteira de Identidade nº 2472743171 SESP SC e CPF nº 141.745.918-22. **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preço nº 26/2020**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 §2º, da Lei Federal nº8.666-93. ✓

Itapoá - SC, 11 de janeiro de 2021



ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA-SC 148857-0

27 383 455/0001-90
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA 1260, 225
JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA





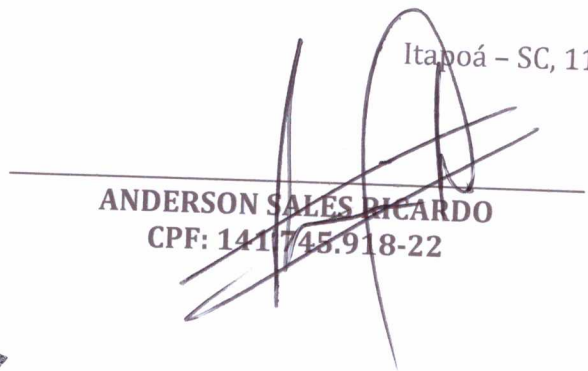




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ASR CONSTRUTORA EIRELI**, situada a Rua 1260, 225, Jardim Verdes Mares, na cidade de Itapoá - SC, CEP 89.249-000, inscrita no CNPJ nº 27.383.455/0001-90, DECLARA que esta enquadrada como Microempresa e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer proteger a comprovação da regularidade fiscal limitado ao (05) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itapoá - SC, 11 de janeiro de 2021


ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA-SC 148857-0

27 383 455/0001-90
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA 1260, 225
JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA







DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de Tomada de Preço nº 26/2020 /SMS/SLC/2020

Razão Social da Empresa: ASR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 27.383.455/0001-90

Endereço: Rua 1260, 225, Jardim Verdes Mares

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Itapoá – SC, 11 de janeiro de 2021


ANDERSON SALES RICARDO
CPF: 141.745.918-22

ASR CONSTRUTORA
ANDERSON SALES RICARDO
CREA SC 146857-0

27 383 455/0001-90
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA 1260, 225
JARDIM VERDES MARES - CEP 89249-000
ITAPOÁ - SANTA CATARINA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

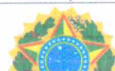
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASR CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030231-2	CNPJ 27.383.455/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2017	Data de Início de Atividade 23/03/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 1260, 225, JARDIM VERDES MARES, ITAPOÁ, SC, 89.249-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANDERSON SALES RICARDO 141.745.918-22	Administrador sim	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ANDERSON SALES RICARDO 141.745.918-22			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/03/2017 Número: 20178321133 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 09/12/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32